Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, no âmbito do projeto Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5.ª Geração (CLDS – 5G), na área de Animação Social para a Divisão Sócio Cultual e Educação.

ATA N.º 2

-Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão-

No dia 15 de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, referenciado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr. Presidente da câmara a vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro, aberto por aviso n.º19230/2024, da 2.ª série do Diário da República, n.º167 de 29 de agosto de 2024 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o n.º de oferta OE202408/1207, estando presentes: ----------

Presidente: Dra. Maria Gorete Barroso Afonso, Chefe de Divisão Sócio Cultural e Educação da Câmara Municipal de Montalegre. Vogais efetivos: Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Ana Rita Velho Pedreira, Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social, ambas da Câmara Municipal de Montalegre. ----------

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas a este procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n. º233/2022 de 9 de setembro. ----------

Verificou o júri, que apresentaram requerimentos de formalização candidaturas os seguintes concorrentes: ----------

Adelino Ricardo Correia Pereira ----------
Ana Cristina Batista Dias ----------
Ana Vanessa Pereira Barros ----------
Bárbara Nunes Videira Lopes Ferreira ----------
Carina Gomes Serrano Santos ----------
Elsa Flor Pires Gonçalves ----------
Júlia Cristina Simões Silva ----------
Laura dos Santos Gomes ----------
Marina Andreia de Oliveira Pinheiro ----------
Paula Cristina Gomes Arantes Santos ----------
Rita Baptista Monteiro Ferreira de Carvalho ----------
Sandra Cristina Labaredas Teixeira ----------
Sandra Isabel Leite Pereira da Silva Mirrado ----------
Sara Daniela Aleixo Mota ----------

Analisados todos os documentos do enunciado processo o júri determina o seguinte: ---------

Passando à análise individual de cada candidatura e dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou, **excluir**, os candidatos abaixo indicados por não cumprirem os requisitos estipulados no n.º 12.2) do aviso de abertura. ----------

- Adelino Ricardo Correia Pereira ----------
- Bárbara Nunes Videira Lopes Ferreira ----------
- Marina Andreia de Oliveira Pinheiro ----------
- Rita Baptista Monteiro Ferreira de Carvalho ----------

O júri deliberou ainda**, admitir** os restantes candidatos atendendo ao facto de as candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas nos termos legais e dos interessados possuírem os requisitos exigidos, não sobrevindo qualquer deficiência a suprir. ----------

Ao candidato excluído será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do n. º4 do artigo 16.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, tendo o mesmo o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e as 15:00h, de segunda a sexta-feira, nos Recursos Humanos do Município, desde que dentro do prazo, concedido para audiência prévia. ----------

Os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal devem ser convocados para prestarem as respetivas provas de seleção, em data a indicar posteriormente de acordo com os trâmites legais. ----------

O júri deliberou ainda a afixação da presente ata e sua publicitação no site da autarquia www.cm-montalegre.pt. ----------

As deliberações constantes desta ata foram tomadas por unanimidade. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O JÚRI

Presidente,

(Maria Gorete Barroso Afonso)

1.ª Vogal,

(Maria Fernanda Dinis Moreira)

2.º Vogal,

(Ana Rita Velho Pedreira)